

**Resolução Nº.005 de 15 de fevereiro de 2007**

**Dispõe sobre a Inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação do Município de Cuiabá-MT ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde II.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIBARTITE ESTADUAL** no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – O Decreto nº. 765 DE 17/06/03, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**II** - A Portaria GM n.º 818 de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação;

**III** – A Portaria n.º 141/SES/GS/2003 de 11/08/03, que institui o Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde;

**IV** – A Declaração da Coordenadoria Técnica do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa – CRIDAC que trata do pleno funcionamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação da Policlínica do Verdão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I da Policlínica do Verdão do Município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso, junto ao Programa de Incentivo a Microrregionalização de Saúde II.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro**  
Presidente da CIB/MT  
(ORIGINAL ASSINADO)

**Marineze Araújo Meira**  
Presidente do COSEMS/MT